



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – PRORROGAÇÃO 4º ADITIVO

Contratação com base na Lei 8666/93

Processo Administrativo (de Origem): Processo Interno-69/2021

Migrado para o sistema “e-Cam” sob: Proc Adm.: nº 136/2025

Contrato Administrativo nº: 06/2021

Contratada: V1 PRODUCAO DE VIDEOS LTDA - CNPJ - 24.666.272/0001-93

Valor Contratual Vigente: R\$ 26.287,32 - Aditivo: 03/225 –

Vigência do ATUAL: até 11/07/2025

Objeto da Contratação: Prestação de serviços de Filmagem, Gravação, Produção, Edição em Áudio e Vídeo para transmissão ao vivo de todas as Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes da Câmara Municipal de Votuporanga a ser exibido ao vivo em emissora de televisão com canal aberto e com captação de sinal pela população local.

1. Justificativa da Prorrogação de Prazo

Considerando a natureza contínua e essencial dos serviços prestados por meio do Contrato nº 06/2021, cuja finalidade é a prestação de serviços técnicos especializados de filmagem, gravação, produção e edição em áudio e vídeo, destinados à transmissão ao vivo de todas as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de Votuporanga, por meio de canal aberto de televisão com alcance à população local, torna-se necessário prorrogar a vigência contratual para garantir a continuidade do serviço, sem interrupções e com observância ao interesse público.

A prestação desses serviços está diretamente relacionada ao cumprimento dos princípios da publicidade e da transparência dos atos do Poder Legislativo, sendo atividade essencial para a difusão das atividades parlamentares e o fortalecimento do controle social.

2. Base Legal

Nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, admite-se a prorrogação dos contratos de prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, desde que mantidas as condições inicialmente pactuadas e devidamente justificada a sua necessidade pela Administração.

3. Manifestação da Área Técnica e Fiscal do Contrato

A área demandante e o Fiscal do Contrato manifestaram-se favoráveis à prorrogação da vigência, com base na regularidade da execução contratual, necessidade da continuidade dos serviços e previsão orçamentária para exercício seguinte.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

4. Solicitação

Diante do exposto, solicita-se a anuência da Presidência para a formalização do 4º Termo Aditivo, com prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 12/07/2025, mantidos os demais termos e condições pactuados no Contrato nº 06/2021 e respectivos aditivos.

Votuporanga, 25 de junho de 2025.

Maurilo Pimenta de Moraes

Diretor Administrativo

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 02/07/2025 10:29:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-202978-0S5B70-4P508F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Assunto **Interesse em Continuação de Prestação de Serviço**
De V1 Produtora <v1imagensefilmes@gmail.com>
Para <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data 2025-06-23 14:39



A/C Sr. Daniel David - Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga

V. E. Sr. Daniel David.

A V1 Produtora presente em todas as Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes da Câmara Municipal de Votuporanga desde 2020 quer mostrar o interesse de continuar com o serviço prestado nas transmissões das sessões para serviço da Câmara Municipal e do povo votuporanguense.

Tendo em vista nossa experiência adquirida nos últimos 5 anos, hoje já estamos habituados e com profissionalismo necessário para melhorar ainda mais nosso serviço.

Para razão da nossa permanência iremos melhorar nossos equipamentos de equipe e transmissão para que acompanhe sempre as necessidades da Câmara Municipal e que não fiquemos atrasados em tecnologia.

Contudo firmo o interesse da V1 Produtora para continuar a prestar o serviço para a Câmara Municipal de Votuporanga e nossa população.

--

Atenciosamente,

Danilo Carvalho
V1 Produtora

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILLO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 02/07/2025 10:29:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-202978-0S5B70-4P508F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



IPCA fica em 0,26% em maio

Editoria: **Estatísticas Econômicas**

10/06/2025 09h00 | Atualizado em 10/06/2025 11h06

O **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)** do mês de maio apresentou variação de 0,26%, 0,17 ponto percentual (p.p.) abaixo da taxa de 0,43% registrada em abril. No ano, o IPCA acumula alta de 2,75% e, nos últimos doze meses, o índice ficou em 5,32%, abaixo dos 5,53% dos 12 meses imediatamente anteriores. Em maio de 2024, a variação havia sido de 0,46%.

	Taxa
Maio de 2025	0,26%
Abril de 2025	0,43%
Maio de 2024	0,46%
Acumulado no ano	2,75%
Acumulado nos últimos 12 meses	5,32%

Dos nove grupos de produtos e serviços pesquisados, **Habitação** apresentou a maior variação (1,19%) e maior impacto (0,18 p.p.) no índice de maio, com os demais grupos de produtos e serviços pesquisados apresentando variação entre o 0,54% de **Saúde e cuidados pessoais** e o 0,05% de **Educação**. Os grupos **Transportes** e **Artigos de residência** registraram variação negativa de 0,37% e 0,27%, respectivamente.

Grupo	Variação (%)		Impacto (p.p.)	
	Abril	Maio	Abril	Maio
Índice Geral	0,43	0,26	0,43	0,26
Alimentação e bebidas	0,82	0,17	0,18	0,04
Habitação	0,14	1,19	0,02	0,18
Artigos de residência	0,53	-0,27	0,02	-0,01
Vestuário	1,02	0,41	0,05	0,02
Transportes	-0,38	-0,37	-0,08	-0,08
Saúde e cuidados pessoais	1,18	0,54	0,16	0,07
Despesas pessoais	0,54	0,35	0,05	0,04
Educação	0,05	0,05	0,00	0,00
Comunicação	0,69	0,07	0,03	0,00

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILIO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>> DATA / HORA: 02/07/2025 10:29:12 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-202978-0S5B70-4P508F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Com a vigência da bandeira tarifária amarela no mês de maio, adicionando R\$ 1,885 na conta de luz a cada 100 kWh consumidos, a **energia elétrica residencial** (3,62%) foi o subitem com o maior impacto individual no índice do mês (0,14 p.p.), destacando-se no grupo **Habitação**, que acelerou de 0,14% em abril para 1,19% em maio.

Além disso, foram verificados os seguintes reajustes tarifários: **Recife** (7,16%), com reajuste de 3,33% a partir de 29 de abril; **Fortaleza** (6,57%), com redução de 1,68% a partir de 22 de abril; **Aracaju** (5,38%), com reajuste de 6,99% a partir de 22 de abril; **Salvador** (4,77%), com reajuste de 2,07% a partir de 22 de abril; **Belo Horizonte** (3,67%), com reajuste de 7,36% a partir de 28 de maio; e **Campo Grande** (1,73%), com reajuste de 0,91% a partir de 08 de abril.

Ainda em **Habitação**, houve reajuste no **gás encanado** (0,25%) no **Rio de Janeiro** (0,77%) em decorrência de reajuste médio de 0,77% nas tarifas a partir de 1º de maio. Na **taxa de água e esgoto** (0,77%), foram apropriados os seguintes reajustes: 9,98% em **Recife** (8,19%) em vigor desde 26 de abril; 6,58% em **Porto Alegre** (2,91%) vigente desde 4 de maio; 4,76% em **Rio Branco** (2,37%) desde 1º de maio e 3,83% em **Curitiba** (1,72%) a partir de 17 de maio.

Em **Alimentação e bebidas**, grupo de maior peso no índice, houve desaceleração de 0,82% em abril para 0,17% em maio, com a **alimentação no domicílio** saindo de 0,83% para 0,02%. Contribuíram para esse resultado as quedas do **tomate** (-13,52%), do **arroz** (-4,00%), do **ovo de galinha** (-3,98%) e das **frutas** (-1,67%). No lado das altas destacam-se a **batata-inglesa** (10,34%), a **cebola** (10,28%), o **café moído** (4,59%) e as **carnes** (0,97%).

A **alimentação fora do domicílio** registrou alta de 0,58% em maio, frente ao 0,80% de abril. O subitem **refeição** acelerou de 0,48% para 0,64% em maio, e o **lanche**, por sua vez, saiu de 1,38% em para 0,51% em maio.

Em **Saúde e cuidados pessoais**, que desacelerou de 1,18% em abril para 0,54% em maio, destacam-se os **produtos farmacêuticos** (0,69%), após a autorização do reajuste de até 5,09% nos preços dos medicamentos, a partir de 31 de março, e o **plano de saúde** (0,57%).

No grupo **Vestuário** (0,41%), sobressaem as altas na **roupa feminina** (0,84%), na **roupa masculina** (0,10%) e nos **calçados e acessórios** (0,10%).

Contribuindo para a desaceleração do IPCA de maio, o grupo dos **Transportes** apresentou recuo de 0,37% e impacto de -0,08 p.p. Essa queda foi impulsionada pelo resultado da **passagem aérea** (-11,31%) e dos **combustíveis** (-0,72%), todos registrando variação negativa em maio: o **óleo diesel** de 1,30%, o **etanol** de 0,91%, o **gás veicular** de 0,83%, e a **gasolina** de 0,66%.

Registre-se, também, a variação de 0,54% no **ônibus urbano**, em decorrência da tarifa zero aos domingos e feriados em **Brasília** (12,90%) e em **Belém** (2,15%), que teve a apropriação do reajuste de 15,00% nas tarifas com início em 14 de abril. Em **Curitiba** (1,48%) há redução de tarifa aos domingos e feriados. O **metrô** (1,37%) combina o reajuste de 5,33% nas tarifas no **Rio de Janeiro** (1,94%), a partir de 12 de abril, e a gratuidade aos domingos e feriados em **Brasília** (12,90%).

Regionalmente, a maior variação (0,82%) ocorreu em **Brasília** por conta da alta da **energia elétrica residencial** (9,43%) e da **gasolina** (2,60%). A menor variação ocorreu em **Rio Branco** (0,00%) em razão da queda no **ovo de galinha** (-9,09%) e no **arroz** (-6,26%).

Região	Peso Regional (%)	Variação (%)		Variação Acumulada (%)	
		Abril	Maio	Ano	12 meses
Brasília	4,06	0,04	0,82	3,12	5,59
Belém	3,94	0,44	0,66	3,23	5,49
Fortaleza	3,23	0,60	0,57	2,67	5,37
Recife	3,92	0,22	0,56	2,68	4,33

Goiânia	4,17	0,14	0,49	2,08	5,71
Salvador	5,99	0,16	0,35	2,71	4,89
São Luís	1,62	0,45	0,33	2,68	5,07
Curitiba	8,09	0,37	0,30	2,92	5,23
Aracaju	1,03	0,39	0,24	3,30	4,35
Rio de Janeiro	9,43	0,16	0,21	2,38	4,98
Vitória	1,86	0,33	0,20	2,95	5,15
Belo Horizonte	9,69	0,49	0,17	2,83	5,63
Campo Grande	1,57	0,60	0,13	2,83	5,72
Porto Alegre	8,61	0,95	0,12	3,12	4,66
São Paulo	32,28	0,52	0,12	2,71	5,69
Rio Branco	0,51	0,55	0,00	1,54	5,05
Brasil	100,00	0,43	0,26	2,75	5,32

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços

O **IPCA** é calculado pelo IBGE desde 1980, se refere às famílias com rendimento monetário de 01 a 40 salários mínimos, qualquer que seja a fonte, e abrange dez regiões metropolitanas do país, além dos municípios de Goiânia, Campo Grande, Rio Branco, São Luís, Aracaju e de Brasília.

Para o cálculo do índice do mês, foram comparados os preços coletados no período de 01 de maio de 2025 a 29 de maio de 2025 (referência) com os preços vigentes no período de 01 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025 (base).

INPC tem alta de 0,35% em maio

O **Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC)** teve alta de 0,35% em maio. No ano, o acumulado é de 2,85% e, nos últimos 12 meses, de 5,20%, abaixo dos 5,32% observados nos 12 meses imediatamente anteriores. Em maio de 2024, a taxa foi de 0,46%.

Os **produtos alimentícios** desaceleraram de abril (0,76%) para maio (0,26%). A variação dos **não alimentícios** passou de 0,39% em abril para 0,38% em maio.

Quanto aos índices regionais, a maior variação (1,24%) ocorreu em **Brasília** por conta da **energia elétrica residencial** (9,30%) e do **ônibus urbano** (12,90%). A menor variação ocorreu em **Rio Branco** (0,09%) em razão da queda no **ovo de galinha** (-9,09%) e no **arroz** (-6,26%).

Região	Peso Regional (%)	Variação (%)		Variação Acumulada (%)	
		Abril	Maio	Ano	12 meses
Brasília	1,97	0,01	1,24	2,86	5,65
Belém	6,95	0,35	0,73	3,19	5,18
Recife	5,60	0,24	0,70	2,77	4,03
Fortaleza	5,16	0,64	0,53	2,80	5,35

Goiânia	4,43	0,30	0,39	1,81	5,61
Vitória	1,91	0,49	0,38	3,04	5,04
São Luís	3,47	0,50	0,37	2,75	4,98
Aracaju	1,29	0,46	0,37	3,53	4,49
Salvador	7,92	0,22	0,36	2,94	4,75
Curitiba	7,37	0,42	0,32	2,84	5,39
Belo Horizonte	10,35	0,54	0,29	3,05	5,53
Rio de Janeiro	9,38	0,21	0,28	2,47	5,19
São Paulo	24,60	0,60	0,19	2,82	5,56
Porto Alegre	7,15	1,07	0,17	3,48	4,62
Campo Grande	1,73	0,63	0,15	2,75	5,70
Rio Branco	0,72	0,40	0,09	1,61	5,10
Brasil	100,00	0,48	0,35	2,85	5,20

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços

O **INPC** é calculado pelo IBGE desde 1979, se refere às famílias com rendimento monetário de 01 a 05 salários mínimos, sendo o chefe assalariado, e abrange dez regiões metropolitanas do país, além dos municípios de Goiânia, Campo Grande, Rio Branco, São Luís, Aracaju e de Brasília.

Para o cálculo do índice do mês, foram comparados os preços coletados no período de 01 de maio de 2025 a 29 de maio de 2025 (referência) com os preços vigentes no período de 01 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025 (base).



Conheça e participe do Triplo Fórum no Ceará,
de 11 a 13 de junho, com Inscrições gratuitas
abertas até 30 de maio

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILLO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 02/07/2025 10:29:12 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-202978-0S5B70-4P508F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

